

**Atos do Secretário****Categoria:** Atos**Data de disponibilização:** Quarta, 09 de Maio de 2018**Número da edição:** 5678Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Secretaria Geral do Tribunal de Justiça

ATO nº 078/2018

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições normativas, em especial a Emenda Regimental nº 04/2015, que lhe transferiu a competência para determinar a instauração de processo administrativo disciplinar e designar servidores para compor e presidir comissões processantes (artigo 48, §3º, III, RITJES), em face de atos em tese praticados por servidores do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO que foi disciplinada pelo Ato Normativo TJES nº 21/2014 (DJ 29.01.2014) a distribuição equitativa de processos entre as Comissões processantes constituídas por membros do Tribunal de Justiça, e que o controle dessa distribuição cabe à Secretaria Geral (art. 9º),

CONSIDERANDO a manifestação da Presidência no expediente nº 2018.00.562.247, em que a Secretaria de Tecnologia da Informação requereu fosse renovada a suspensão da distribuição de sindicâncias e processos administrativos disciplinares (PADs) para a 2ª Comissão Processante (que tem como membros servidores daquele setor), com a finalidade de priorizar a demanda especial de implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), ainda em andamento,

RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 31.12.2019 a suspensão da distribuição de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para a 2ª Comissão Processante deste Tribunal, composta por servidores efetivos que integram a Secretaria de Tecnologia da Informação.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ATO nº 088/2018 (GESTOR)

DESIGNAR, para a gratificação especial de gestor de contratos prevista no artigo 36-B da Lei Estadual nº 7.874/2004, em cumprimento ao artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e à Resolução TJES nº 27/2009, pelo período de 05.02.2018 até 04.02.2019, os servidores Stevan Rocha Deorce e Junio Martins, respectivamente gestor titular e gestor substituto, bem como os servidores Sayonara Dias Saleme e Gerson Ivo da Silva (Afonso Cláudio), Maria Cledna Davel Gomes (Castelo), Roselene Gerhardt Bortolini Stein (Domingos Martins), Vauinterson Ribeiro Alves (Muniz Freire), Isabela Santos Moulin Tannure (Alegre), Carla Alves Miranda Spala (Cachoeiro de Itapemirim), Domiciane Andrade (Itapemirim), Brunnelly Soares Domiciano (Marataizes), Carlos Batista da Lus de Jesus (Aracruz), Mariagda Caliman (Linhares), Francismery Fontana Binow (Nova Venécia), Ruthinéia Vieira Maciel Hemerly (São Mateus), Thalisson Zanetti Coelho (Baixo Guandu), Sheila Lourenço Soares Silva (Barra de São Francisco), Grasieli A. R. T. Polesi (Colatina), Bruna Oliveira Lopes (Ecoporanga), Rosiléia Salomão de Sá Menezes (Pancas), Andreia Vieira Amigo (Iúna) como fiscais do contrato celebrado com Eletrodata Engenharia EIRELI Ltda. no processo administrativo nº 2014.00.374.516, conforme fls. 1.987/1.990 e 1.994.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 08 de maio de 2018.

Marcelo Tavares de Albuquerque  
Secretário Geral